

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas 71 - Cx. Postal 61
Fone/Fax (046) 3252-8000 - 8030
85.530-000 Clevelândia - Paraná
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.983/2006

SÚMULA – Declara Órgão Oficial do Município, a editora Juriti Ltda. E dá outras providências.

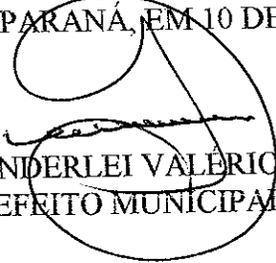
FAÇO SABER QUE A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º - Fica declarado órgão oficial do Município de Clevelândia Estado do Paraná, o Jornal Diário do Sudoeste de propriedade da editora Juriti Ltda, com sede na cidade de Pato Branco Pr., na Rua Caramuru nº 1267, inscrita no CNPJ sob nº 80.192.081/0001-08.

Artigo 2º - O Objetivo da presente declaração, é dar publicidade aos atos oficiais da administração, considerando o resultado da licitação homologada em 18 de abril de 2006.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 10 DE MAIO DE 2006.


VANDERLEI VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 12.05.06

Jornal: Diário do Sudoeste